PORTARIA Nº 075/24, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Autoriza o pagamento de diária ao Vereador que menciona e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO ARTIGO 4º, PARÁGRAFO ÚNICO, DA RESOLUÇÃO Nº 004, DE 20 DE MARÇO DE 2014, C/C ARTIGO 2º, DO ATO DA MESA DIRETORA Nº 001, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023 **E**;

CONSIDERANDO o requerimento registrado sob o nº 572/24, formulado pelo Vereador Wanderley Luís da Silva, solicitando a concessão de 01 (uma) diária sem pernoite em razão da viagem realizada no dia 29 de novembro de 2024, para participar de reunião no Gabinete do Deputado Estadual Bruno Peixoto, na sede da ALEGO - Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, para tratar de assuntos do interesse do município;

CONSIDERANDO que o instituto da diária se encontra previsto na Resolução nº 004 de 20 de março de 2014 – *Dispõe sobre a concessão de diárias a vereadores e servidores do Poder Legislativo Municipal de Pires do Rio, Estado de Goiás e dá outras providências* e visa indenizar o beneficiário com as despesas de alimentação e estadia;

CONSIDERANDO que o Vereador Wanderley Luís da Silva preencheu integralmente o requisito contido no artigo 2º, § 3º, do Ato da Mesa Diretora nº 001, de 14 de setembro de 2023, para que seja autorizada a concessão de diárias;

CONSIDERANDO que o valor das diárias está estabelecido no artigo 1º, do Ato da Mesa Diretora nº 001, de 14 de setembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica **AUTORIZADO** o pagamento de 01 (uma) diária sem pernoite ao Vereador Wanderley Luís da Silva.

Art. 2º. O valor das diárias a que se refere o artigo anterior será pago conforme tabela prevista no artigo 1º do Ato da Mesa Diretora nº 001, de 14 de setembro de 2023, observando-se que a localidade de destino se situa entre 201 e 300 km de Pires do Rio.

Art. 3º. Fica o Departamento Financeiro autorizado a proceder o pagamento das despesas decorrentes do cumprimento do que dispõe esta Portaria por conta da dotação orçamentária própria deste Poder Legislativo.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

VEREADOR RODRIGO FRANCISCO MESQUITA,
Presidente.

PUBLICADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

VEREADORA MARINA MATTOS DE AGUIAR,
1ª Secretária.

Câmara Municipal de Pires do Rio
PROTOCOLO GERAL 572/2024
Data: 03/12/2024 - Horário: 09:45
Administrativo - DIAR 27/2024

	Formulário para solicitação de Diária de Viagem:	**Exercício 2024**
Nome do requisitante:	WANDERLEY LUIS DA SILVA	
Cargo/função:	Vereador	
CPF:	527.429.891-53	
Data e horário de saída:	29/11/24 – 11h00	
Data e horário de retorno:	29/11/24 – 21h00	
Quant. de diárias solicitadas:	01 (uma) – sem pernoite.	
Meio de transporte:	Veículo Oficial	
Destino:	Goiânia – Go.	
Previsão Legal:	Ato da Mesa Diretora nº 001/23, de 14 de setembro de 2023.	
Motivo da viagem	Participar de reunião no Gabinete do Deputado Estadual Bruno Peixoto, na sede da ALEGO - Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, para tratar de assuntos do interesse do município, conforme Declaração em anexo.	

Pires do Rio, 02 de dezembro de 2024.

VEREADOR WANDERLEY LUIS DA SILVA.

Autorizo: _____,
Presidente.

DEP. ESTADUAL
BRUNO PEIXOTO

ALEGO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE GOIÁS

Declaração n.º 435/2024/GDBP

Goiânia, 29 de novembro de 2024.

DECLARAÇÃO

Declaro para quaisquer fins de direito que o senhor **Wanderley Luis da Silva - cpf/mf nº 527.429.891-53, Vereador pelo município de Pires do Rio-GO**, nascido em 16/07/1969 esteve presente em meu Gabinete Parlamentar 309, 3º Andar, Bloco C, situado na Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, em **29/11/2024**, com a finalidade de tratar de assuntos relacionados à atividade política e de assistência social à população da região do supracitado município

Por ser essa a expressão da verdade, firmo a presente declaração

Rafael de Moura Soares
Chefe de Gabinete
Gabinete 309
Estado de Goiás - ALEGO